



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 95 /CR, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0001627-19.2017.4.05.7000, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 01 a 30/04/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **EDMILSON DA SILVA PIMENTA**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL